

Boletim de Serviço

Nº 71, 08 de dezembro de 2014

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Diretor de Atenção à Saúde

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

Diretor de Administração e Infraestrutura

WALMIR GOMES DE SOUSA

Diretor Financeiro

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Diretora de Gestão de Pessoas

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	5
REVISÃO	5
Portaria nº 54, de 04 de dezembro de 2014	5
ANEXO	6
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ EBSEH DE SEGURANÇA DO PACIENTE	6
CAPÍTULO I	6
CAPÍTULO II	6
CAPÍTULO III	7
CAPÍTULO IV	7
CAPÍTULO V	8
CAPÍTULO VI	9
CAPÍTULO VII	9
CAPÍTULO VIII	10
CAPÍTULO IX	10
CAPÍTULO X	11
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
NOMEAÇÃO	12
Portaria nº 1005, de 28 de novembro de 2014	12
Portaria nº 1006, de 28 de novembro de 2014	12
Portarias de 28 de novembro de 2014	12
Portaria nº 1007	13
Portaria nº 1008	13
Portaria nº 1009	13
Portarias de 28 de novembro de 2014	13
Portaria nº 1010	13
Portaria nº 1011	13
Portaria nº 1014, de 01 de dezembro de 2014	14
Portaria nº 1017 de 01 de dezembro de 2014	14
Portaria nº 1022, de 01 de dezembro de 2014	15
Portarias de 01 de dezembro de 2014	15
Portaria nº 1023	15
Portaria nº 1024	15

Portaria nº 1025 -	15
Portaria nº 1026 -	16
Portaria nº 1027 -	16
Portarias de 01 de dezembro de 2014	16
Portaria nº 1028	16
Portaria nº 1029	16
Portaria nº 1030 de 02 de dezembro de 2014	17
Portaria nº 1031 de 02 de dezembro de 2014	17
Portarias de 03 de dezembro de 2014	17
Portaria nº 1034	17
Portaria nº 1035	18
Portaria nº 1036 de 03 de dezembro de 2014	18
SUBSTITUIÇÃO	18
Portaria nº 1015, de 01 de dezembro de 2014	18
Portaria nº 1018, de 01 de dezembro de 2014	19
Portaria nº 1019, de 01 de dezembro de 2014	19
Portaria nº 1020, de 01 de dezembro de 2014	19
Portaria nº 1033, de 02 de dezembro de 2014	20
EXONERAÇÃO.....	20
Portaria nº 1012, de 01 de dezembro de 2014	20
Portaria nº 1013, de 01 de dezembro de 2014	20
Portaria nº 1016, de 01 de dezembro de 2014	21
Portaria nº 1032, de 02 de dezembro de 2014	21
TRANSFERÊNCIA.....	21
Portaria nº 1021, de 01 de dezembro de 2014	21
RETIFICAÇÃO	22
Retificação da portaria 694 de 24 de agosto de 2014	22

PRESIDÊNCIA

REVISÃO

Portaria nº 54, de 04 de dezembro de 2014

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 29 de dezembro de 2011 e pelo Artigo 25 do regimento Interno Ebserh, tornado público a sua aprovação pela Portaria nº 34, de 21 de agosto de 2012, publicado no DOU de 22 de agosto de 2013, e

Considerando a Portaria MS nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

Considerando as Portarias MS nº 1.377, de 9 de julho de 2013 e nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprovam os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.

Considerando a RDC ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

Considerando a Portaria Ebserh nº 06, de 04 de abril de 2014, que institui o Comitê Ebserh de Segurança do Paciente no âmbito da Sede.

Considerando a Portaria Ebserh nº 47, de 03 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 65 de 07 de novembro de 2014, que nomeia os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, na nova Estrutura Organizacional da sede da Ebserh, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Regimento Interno do Comitê Ebserh de Segurança do Paciente, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jeanne Liliane Marlene Michel

Presidente Substitua

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ EBSERH DE SEGURANÇA DO PACIENTE

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.1º - O Comitê EBSERH de Segurança do Paciente (CESP) é uma instância colegiada, de natureza consultiva e deliberativa, vinculada tecnicamente à Diretoria de Atenção à Saúde da EBSERH Sede (DAS).

Art. 2º - O CESP tem por finalidade assessorar a DAS estabelecendo políticas e diretrizes de trabalho, a fim de promover uma cultura hospitalar voltada para a segurança dos pacientes, por meio do planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas, que visem garantir a qualidade dos processos assistenciais das unidades filiadas à EBSERH.

CAPÍTULO II DAS PRERROGATIVAS E COMPETÊNCIAS

Art. 3º - Compete ao CESP:

I. manifestar-se quanto à definição de métodos, de procedimentos científicos e tecnológicos relativos particularmente às ações da Empresa sobre segurança do paciente;

II. manifestar-se quanto à necessidade de adequação dos protocolos de segurança do paciente publicados pelo Ministério da Saúde (MS) no âmbito da EBSERH;

III. manifestar-se quanto à necessidade de elaboração de protocolos de segurança do paciente suplementares aos publicados pelo Ministério da Saúde no âmbito da EBSERH;

IV. manifestar-se quanto aos relatórios referentes às condições das unidades filiadas à EBSERH sobre a adequação das práticas assistenciais aos protocolos de segurança do paciente estabelecidos pela empresa e MS;

V. solicitar à DAS informações complementares relativas à segurança do paciente;

VI. propor à DAS ações de intervenção junto aos Núcleos de Segurança do Paciente de quanto às condições das unidades filiadas à EBSERH em relação à adequação das práticas assistenciais e aos protocolos de segurança do paciente estabelecidos pela EBSERH;

VII. subsidiar a DAS em outros aspectos pertinentes à segurança do paciente;

VIII. propor à DAS que convide representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, além de especialistas e técnicos da EBSERH nos assuntos relacionados às suas atividades para participarem de reuniões;

IX. propor à DAS a instituição de câmaras técnicas para a execução de atividades específicas que entender necessárias;

X. propor à DAS a realização de reuniões de trabalho e científicas, visando a divulgação de conhecimento das áreas de sua competência.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º- O CESP será composto por representantes, titulares e suplentes, de reconhecido saber e competência profissional, todos nomeados pela Presidência da EBSERH.

Art. 5º- O CESP será composto por 09 (nove) representantes, titulares e suplentes, sendo:

I. Quatro da Diretoria de Atenção à Saúde da EBSERH, sendo:

I. 1. Dois representantes da Coordenadoria de Gestão da Clínica, sendo um representante do Serviço de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente e um representante do Serviço de Gestão do Cuidado;

I.2. Um representante da Coordenadoria de Gestão de Tecnologias em Saúde;

I.3. Um representante da Coordenadoria de Regulação Assistencial e Contratualização Hospitalar.

II. Cinco representantes de unidades filiadas EBSERH.

Parágrafo Único - O CESP será presidido pelo Serviço de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente da Coordenadoria de Gestão da Clínica (SVSSP/CGC), e com uma Secretaria composta por Secretário e por um Secretário-Substituto, também integrantes deste Serviço.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 6º - Os membros do Comitê devem exercer suas funções com celeridade e seguindo os seguintes princípios:

- a) proteção à honra e à imagem dos pacientes envolvidos em incidentes em saúde;
- b) proteção à honra e à imagem dos profissionais envolvidos em incidentes em saúde;

- c) proteção à honra e à imagem dos fabricantes de produtos relacionados a queixas técnicas e incidentes em saúde;
- d) proteção à e à imagem das instituições nas quais os incidentes aconteceram;
- e) proteção à identidade do notificador;
- f) independências e imparcialidade de seus membros na apuração dos fatos;
- g) foco nos processos durante a apuração dos fatos e no processo decisório.

Art. 7º - Eventuais conflitos de interesse, efetivos ou potenciais, que possam surgir em função do exercício das atividades dos membros do Comitê deverão ser informados aos demais integrantes do Colegiado ao abrir o item de pauta.

Parágrafo único. O membro do Comitê estará impedido, caso seja aberto para votação, de votar quaisquer item de pauta envolvendo a instituição que representa, no caso dos membros representantes de filiais.

Art. 8º - As matérias examinadas nas reuniões do Comitê têm caráter sigiloso, ao menos até sua deliberação final, quando será decidida sua forma de encaminhamento.

Parágrafo único. Os membros do Comitê não poderão manifestar-se publicamente sobre quaisquer assuntos tratados neste fórum, cabendo ao Presidente do Comitê o encaminhamento de assuntos a serem publicizados para apreciação da Diretoria de Atenção à Saúde da EBSERH.

Art. 9º - As atribuições do Presidente e do Vice-Presidente incluirão, entre outras, as seguintes atividades:

- I. Coordenar as discussões;
- II. Produzir e expedir documentos;
- III. Distribuir tarefas;
- IV. conduzir os trabalhos; e,
- V, coordenar o apoio administrativo.

Art. 10 - O Secretário e o seu Substituto terão as atribuições de fornecer o apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do CESP.

CAPÍTULO V

DO MANDATO

Art. 11 - O mandato dos membros do CESP terá a duração de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo único. Independente da motivação sobre a destituição de membro do CESP, essa ocorrerá sob apreciação e ato da Diretoria de Atenção à Saúde.

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO

Art. 12 - O CESP reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, e extraordinariamente a critério da DAS, na sede da EBSERH, em Brasília.

Parágrafo Único - As reuniões poderão acontecer em filiais EBSERH, desde que haja justificativa econômica ou estratégica e anuência da DAS, ou por vídeo/webconferência.

Art. 13 - A convocação para reunião do CESP será feita pelo SVSSP/CGC/DAS e operacionalizada pelo Secretário ou Secretário-Substituto, no mínimo com três semanas de antecedência, quando serão enviados a pauta e os respectivos subsídios para apreciação e manifestação.

Parágrafo Único - As reuniões extraordinárias serão convocadas, no mínimo, com 10 (dez) dias úteis de antecedência.

Art. 14 – O quórum mínimo das reuniões é a presença de maioria simples dos membros do Comitê.

Art. 15 - O membro que acumular faltas não justificadas em duas reuniões consecutivas será desligado do CESP.

Parágrafo único - Na eventualidade de impedimentos emergenciais, ou seja, impedimentos que ocorram nas 72 horas que antecedam a reunião, esta poderá ocorrer, em caráter excepcional, com um número menor de membros, devendo ser justificado em ata da referida reunião.

Art. 16 - As reuniões serão conduzidas pelo Presidente e, na falta deste, pelo Vice-Presidente.

CAPÍTULO VII

DAS DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Art. 17 - As deliberações do CESP serão preferencialmente estabelecidas por consenso entre os seus membros.

§ 1º - As votações, quando necessárias, serão abertas e acompanhadas de defesa verbal registradas em ata.

§ 2º - As decisões serão tomadas em votação por maioria simples dos presentes.

§ 3º - Em caso de empate na votação, a decisão final caberá ao Presidente do CESP.

CAPÍTULO VIII

DO SUPORTE AO FUNCIONAMENTO

Art. 18 - O apoio administrativo ao CESP será realizado pelo Secretário ou seu substituto.

Art. 19 - São consideradas atividades administrativas:

- I. prestar subsídios e informações relacionadas as atividades do CESP;
- II. elaborar e arquivar atas, processos, relatórios, documentos, correspondências e a agenda do CESP;
- III. realizar o agendamento, a preparação e a expedição das convocações para as reuniões e o provimento do apoio logístico para as mesmas.

Parágrafo Único - A emissão de passagens e a concessão de diárias para as reuniões do CESP e seus câmaras técnicas serão de responsabilidade da EBSERH.

CAPÍTULO IX

DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CESP

Art. 20- O CESP poderá criar câmaras técnicas para tratamento de assuntos específicos.

§ 1º - As câmaras técnicas serão compostas por no máximo 12 (doze) componentes tendo reconhecido saber e competência profissional no tema, todos indicados pelo CESP e nomeados pela Diretoria de Atenção à Saúde.

§ 2º - As câmaras técnicas terão finalidade específica e tempo de existência determinado por ato administrativo da Diretoria de Atenção à Saúde, não devendo, entretanto, exceder 6 (seis) meses.

§ 3º - Cada câmara técnica será coordenada por um representante da DAS.

§ 4º - As reuniões das câmaras técnicas serão definidas em ato administrativo do Diretor da DAS, não devendo, entretanto, exceder 2 (duas) reuniões mensais.

§ 5º - O membro que acumular faltas não justificadas em duas reuniões consecutivas será desligado da câmara técnica.

§ 6º - As atribuições do Coordenador da câmara técnica incluirão, sem prejuízo de outras:

- I. coordenar as discussões;
- II. definir responsabilidades dos componentes;
- III. conduzir os trabalhos; e
- IV. responsabilizar-se pela entrega tempestiva dos produtos demandados pelo CESP.

§ 7º - O Secretário e ou o Secretário-Substituto do CESP terão as atribuições de fornecer o apoio necessário ao funcionamento das câmaras técnicas.

§ 8º - As reuniões poderão acontecer em filiais EBSERH, desde que haja justificativa econômica ou estratégica com anuência da DAS, ou por vídeo/webconferência.

§ 9º - A convocação para reunião das câmaras técnicas será feita pelo SVSSP/CGC/DAS e operacionalizada pelo Secretário ou Secretário-Substituto, no mínimo com duas semanas de antecedência, quando serão enviados a pauta e os respectivos subsídios para apreciação e manifestação.

§ 10 - As reuniões serão conduzidas pelo Coordenador da câmara técnica, podendo ser substituído, em seus impedimentos, por outro membro por ele designado.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - As funções dos membros do Comitê e das câmaras técnicas não serão remuneradas e seu exercício será considerado ação de relevância para o Serviço Público.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria nº 1005, de 28 de novembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, substituta, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e, o quadro fixado pelo Ofício nº 1.628 - DEST/MP de 26/12/2013, do Departamento e Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º - Nomear LÚCIA DE FÁTIMA GUIMARÃES SANTOS AMORIM, matrícula SIAPE nº 1164425, para exercer o cargo do Setor de Urgência e Emergência, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portaria nº 1006, de 28 de novembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e o quadro fixado pelo Ofício nº 445 - DEST/MP de 12/04/2013, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º – Nomear SOLANGE BARALDI, matrícula SIAPE nº 1014862, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, junta à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Brasília, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portarias de 28 de novembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e o quadro fixado pelo Ofício nº 1286 - DEST/MP de 01/08/2013, do Departamento e Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Portaria nº 1007 - Nomear RODRIGO LENA MATTANA, matrícula SIAPE Nº 2619426, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh.

Portaria nº 1008 - Nomear LUCIANE DA VEIGA CUNHA, matrícula SIAPE Nº 1095229, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh.

Portaria nº 1009 - Nomear GERSON JACOBI, matrícula SIAPE Nº 1512089, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado, do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor a partir da data da assinatura.

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portarias de 28 de novembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e, considerando a autorização constante no Ofício nº 1.008/DEST-MP, de 19 de junho de 2013, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Portaria nº 1010 - Nomear MARINA CARVALHO PASCHONI, matrícula SIAPE nº 1125799 e 3125799, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Materno Infantil, do Setor de Urgência e Emergência, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência Atenção à Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh.

Portaria nº 1011 - Nomear JOSÉ EDUARDO REIS FÉLIX, matrícula SIAPE nº 1115034, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Setor de Apoio Diagnóstico,

junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor a partir da data da assinatura.

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portaria nº 1014, de 01 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e o quadro fixado pelo Ofício nº 1316 - DEST/MP de 13/08/2013, do Departamento e Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º - Nomear RENATA FERREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 2148557, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portaria nº 1017 de 01 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e, considerando a autorização constante no Ofício nº 1285/DEST-MP de 1º/08/2013, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º – Nomear LAILA MARIA DUARTE BORGES, matrícula SIAPE nº 1214086, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo, filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo, filial da Ebserh.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 225, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de dezembro de 2013, página 90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura..

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portaria nº 1022, de 01 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e, o quadro fixado pelo Ofício nº 1692 - DEST/MP de 11/12/2013, do Departamento e Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º – Nomear AUDIMAR DE SOUSA ALVES, matrícula SIAPE nº 1706932, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão de Ensino e Pesquisa, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portarias de 01 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e o quadro fixado pelo Ofício nº 1.525- DEST/MP de 22/10/2013, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Portaria nº 1023 - Nomear MONALISA VIANA SANT’ANNA, matrícula SIAPE nº 01442973, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Qualidade e Segurança do Paciente, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da Ebserh.

Portaria nº 1024 - Nomear ANTÔNIO CARLOS BEISL NOBLAT, matrícula SIAPE nº 0284011, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da Ebserh.

Portaria nº 1025 - Nomear MARIA BERNADETE BEZERRA LAGO, matrícula SIAPE nº: 0285171, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto à Divisão da Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da Ebserh.

Portaria nº 1026 - Nomear EDNA DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº: 286007, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerencia Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da Ebserh.

Portaria nº 1027 - Nomear GIOVANNI CAMARDELLI NETO, matrícula SIAPE nº 0285519, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerencia Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da Ebserh.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor a partir da data da assinatura

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portarias de 01 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, substituta, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012e, o quadro fixado pelo Ofício nº 1525 - DEST/MP de 22/10/2013, do Departamento e Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Portaria nº 1028 - Nomear JACIMAR STURARO SEIXAS, matrícula SIAPE nº 1112278, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa-Financeira e Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maternidade Climério de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh.

Portaria nº 1029 - Nomear ANA CRISTINA DA SILVA BISPO, matrícula SIAPE nº 1032344, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Hotelaria, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maternidade Climério de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor a partir da data da assinatura

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portaria nº 1030 de 02 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e o quadro fixado pelo Ofício nº 1.629/DEST-MP de 26/11/2013, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art 1º– Nomear ALBERTO JOSÉ LOPES DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 2783084, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portaria nº 1031 de 02 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, substituta, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o quadro fixado pelo Ofício nº 993 – DEST/MP de 03/10/2012, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento e Gestão, resolve:

Art. 1º – Nomear JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, matrícula SIAPE nº: 0439488, para exercer o cargo de Assessor, junto à Diretoria de Administração e infraestrutura, da Ebserh.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portarias de 03 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, substituta, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e o quadro fixado pelo Ofício nº 1317 – DEST/MP de 13/08/2013, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Portaria nº 1034 - Nomear PAULO ROBERTO LEIROS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 277007, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, do Setor de

Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh.

Portaria nº 1035 - Nomear MARIA ZILMA DE OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 0349896, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoas, , junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh.

Art. 2º – Estas Portarias entram em vigor a partir da data da assinatura.

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portaria nº 1036 de 03 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e o quadro fixado pelo Ofício nº 735 - DEST/MP de 09/08/2012, do Departamento e Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve: Art 1º– Nomear EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2482833 para exercer o cargo de Chefe da Divisão da Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, filial da Ebserh

Art. 2º - Esta Portaria entram em vigor a partir da data da assinatura.

Jeanne Liliane Marlene Michel

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 1015, de 01 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, resolve:

Art. 1º – Designar IEDA MARIA ALVES GOUVEIA, matrícula SIAPE nº 2027471, para substituir CÁRMEN REGINA MAIA, matrícula SIAPE nº 322767, no período de 14 a 28 de dezembro de 2014, na chefia do Serviço de Pagamento de Pessoal, junto à Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portaria nº 1018, de 01 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, resolve:

Art. 1º – Designar LEONARDO FERNANDES LINS DE VASCONCELOS matrícula SIAPE nº 2061599, para substituir JULIANO FRANCO FRANZÃO, matrícula SIAPE nº 2035669, na Chefia do Serviço de Auditoria, junto à Auditoria Interna, no período de 22 a 26 de dezembro de 2014.

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portaria nº 1019, de 01 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, resolve:

Art. 1º – Designar WILDEMAR SANTOS DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1541109, para exercer o cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos de seu titular, ILSO N IGLÉSIAS GOMES, matrícula SIAPE 1515021.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2013, página 17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portaria nº 1020, de 01 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, resolve:

Art. 1º – Designar CRISTIENE ALVES COIMBRA, matrícula SIAPE nº 2009340, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Planejamento de Ações e Serviço de Saúde, junto à Coordenadoria de Gestão da Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, nas ausências e impedimentos de seu titular, ANNA PAULA BISE VIEGAS, matrícula SIAPE nº 1894125.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portaria nº 1033, de 02 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, resolve:

Art. 1º - Designar RENATA FLORÊNCIO SANTIAGO GARCIA, matrícula SIAPE nº 1702735, para exercer a Chefia de Serviço de Contratualização Hospitalar, junto à Coordenadoria de Regulação Assistencial e Contratualização, da Diretoria de Atenção à Saúde, nas ausências e impedimentos de seu titular, Fábio Landim Campos, matrícula SIAPE nº 1681672.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

Jeanne Liliane Marlene Michel

EXONERAÇÃO

Portaria nº 1012, de 01 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e o quadro fixado pelo Ofício nº 1.656 - DEST/MP de 05/12/2013, do Departamento e Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, DURVAL BATISTA PALHARES, matrícula SIAPE nº 6432526, do cargo de Chefe da Unidade Materno Infantil, junto a Divisão Médica, Divisão de Gestão do Cuidado e Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 423, de 1º de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 15 de julho de 2014, página 07.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portaria nº 1013, de 01 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, resolve:

Art. 1º – Exonerar GERALDO MAJELA GARCIA PRIMO, matrícula SIAPE nº 1363360, do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da EBSERH.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 765, de 19 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 22 de setembro de 2014, página 14.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portaria nº 1016, de 01 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, substituta, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, resolve:

Art. 1º – Exonerar BIANCA SILVA OLIVEIRA MUNALDI, matrícula SIAPE nº 1173365, do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo, filial da Ebserh.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 133, de 27 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 1º de abril de 2014, página 07.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Jeanne Liliane Marlene Michel

Portaria nº 1032, de 02 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, resolve:

Art. 1º – Exonerar MARCIA ELTEVINA BATISTA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1134578, do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Ebserh, a contar de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 389, de 06 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 11 de junho de 2014, página 19.

Jeanne Liliane Marlene Michel

TRANSFERÊNCIA

Portaria nº 1021, de 01 de dezembro de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 20/10/2012, conforme processo nº 23477.022143/2014-85 e fundamento no art. 50, III, do Regulamento de Pessoal, resolve:

Art 1º- Autorizar a mudança de unidade organizacional, mediante permuta, a pedido das empregadas: GLEICIANE DO NASCIMENTO CASTRO, Técnica em Laboratório de Patologia Clínica, matrícula SIAPE nº 2148268, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, para a filial do Hospital Universitário da Universidade do Piauí; e VANIA REGIA SOUSA SOARES FERREIRA, Técnica em Laboratório de Patologia Clínica, matrícula SIAPE nº 020260891, da filial do Hospital Universitário da Universidade do Piauí, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º -. Esta Portaria entre em vigor a partir da data da assinatura.

Jeanne Liliane Marlene Michel

RETIFICAÇÃO

Retificação da portaria 694 de 24 de agosto de 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, resolve:

Na portaria 694, de 22 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 01 de setembro de 2014, página 10. Onde se lê: “matricula SIAPE nº 7084637”. Leia-se” matricula SIAPE nº1650633”.